

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS DE NÍVEL SUPERIOR**

**CONCURSO PÚBLICO 01/2016-EBSERH/CH-UFPA  
EDITAL Nº 21 – EBSERH – ÁREA MÉDICA, DE 08 DE AGOSTO DE 2016 -  
REABERTURA DO PERÍODO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, a **REABERTURA DO PERÍODO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do CONCURSO PÚBLICO 01/2016-EBSERH/CH-UFPA, referente ao Edital nº 02 – ÁREA MÉDICA, conforme segue:

**Art. 1º** Devido a problemas técnicos ocorridos nas agências do Banco do Brasil na data de 05/08/2016, informado através de nota de esclarecimento, fornecida pela instituição bancária, na data de 08/08/2016, fica reaberto o prazo para pagamento da taxa de inscrição, via GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO – GRU do CONCURSO PÚBLICO 01/2016-EBSERH/CH-UFPA, nos dias 09 e 10/08/2016.

I – A Guia de Recolhimento referente a inscrição deverá ser paga até o seu vencimento, na data de 10/08/2016.

II – O Instituto AOCP, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à 10/08/2016.

**Art. 2º** Fica prorrogada a data de atendimento no Posto de Inscrição Presencial do CONCURSO PÚBLICO 01/2016-EBSERH/CH-UFPA, Edital de Abertura nº 02 – Área Médica, das 08h00min às 18h00min do dia 09/08/2016 e das 08h00min às 18h00min do dia 10/08/2016, observado o Horário Local.

**Art. 3º** O Edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) na data provável de 12/08/2016.

**Art 4º** O Edital de Horário e Local de realização da Prova Objetiva será divulgado no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) na data provável de 17/08/2016.

**Art 5º** Fica mantida a data de aplicação das provas objetivas **prevista** para o **dia 28 de agosto de 2016**.

**Art 6º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

KLEBER DE MELO MORAIS  
Presidente